



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

Edital n.º 09/2010

Viaturas Abandonadas na Via Pública

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A/2001, secção V, artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Renault 4 L, matrícula OB-59-36, cor creme, veículo abandonado no Parque do Mercado Municipal, frente á Musical Bar em Sines.

- Veículo Fiat Uno, matrícula 25-08-DM, cor verde, veículo abandonado em São Torpes, junto ao restaurante do Luís.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares públicos do costume

Paços do Concelho de Sines, aos 21 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um arquivado um exemplar arquivado no serviço emissor GP e outro entregue na Fiscalização Municipal.